



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0167720/2026-GAP

Resposta do Executivo 119/2026

Protocolo 43458 Envio em 22/05/2026 10:40:40

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 130/2026-SO, de autoria do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a organização, gestão financeira e critérios de contratação e supervisão de empresas e profissionais para a realização de mutirões de saúde em Paraguaçu Paulista no período de 2021 a 2026, segue em anexo o Ofício nº 324/2026, com informações da Secretaria Municipal de Saúde.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00004889/2026-66

SEI nº 0167720

Resposta do Executivo 119/2026 Protocolo 43458 Envio em 22/05/2026 10:40:40
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25167/25167_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 324/2026- SMS

Ao Senhor

Antônio Takashi Sasada "ANTIAN"

Prefeito

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista

Avenida Siqueira Campos, 1430 / Paraguaçu Paulista

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 130/2026.

Vimos por meio deste, responder ao Requerimento de Sessão 130/2026 do Vereador Douglas Amoyr Khenayfis Filho, conforme segue:

1. A gestão administrativa dos mutirões é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela coordenação da demanda reprimida, organização dos encaminhamentos, acompanhamento da execução e fiscalização dos serviços realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A execução técnica e assistencial dos procedimentos é realizada pela Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, unidade hospitalar integrante da Rede Regional de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) da RRAS 10 – Marília, habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de procedimentos hospitalares, cirúrgicos e ambulatoriais.

2. Os recursos destinados à realização de mutirões e procedimentos eletivos decorrem de políticas públicas estaduais e federais voltadas à ampliação do acesso assistencial e redução da demanda reprimida.

Após a realização e processamento da produção apresentada no sistema oficial do SUS, ocorre o recebimento dos respectivos recursos financeiros pelo Fundo Municipal de Saúde e posteriormente vai para transferência dos recursos recebidos. Após a execução e devido envio da produção ao órgão competente, o recurso é liberado via Fundo Municipal de Saúde e o município repassa para a Santa Casa. A Santa Casa faz o pagamento dos profissionais contratados.

3. A execução dos serviços ocorre por meio da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, unidade hospitalar integrante da Rede Regional de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e habilitada junto ao SUS para realização de atendimentos hospitalares, cirúrgicos e ambulatoriais. Não se trata de contratação isolada de empresa específica para execução dos mutirões, mas sim da utilização da estrutura hospitalar já integrante da rede SUS regionalizada e habilitada para prestação dos serviços, observadas as pactuações, diretrizes e normativas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde.

4. A fiscalização administrativa e assistencial dos procedimentos ocorre por meio da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente através do setor de auditoria médica municipal, responsável pela avaliação, autorização e acompanhamento da produção apresentada, observadas as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalta-se que os procedimentos são executados por unidade hospitalar regularmente habilitada junto ao

SUS e integrante da Rede Regional de Atenção às Urgências e Emergências (RUE).

5. Sim. A definição das especialidades dependem do que é contemplado pelos governos Federal e Estadual nos municípios. Assim que é definido, selecionamos com base na demanda reprimida existente na fila oficial da Secretaria Municipal de Saúde, considerando critérios como: tempo de espera, impacto assistencial, disponibilidade de oferta regional, programas estaduais e federais de incentivo à realização de procedimentos eletivos, capacidade operacional disponível e etc.

6. A convocação dos pacientes é realizada conjuntamente pela Secretaria Municipal de Saúde e pela unidade hospitalar executante, em razão da necessidade de organização dos fluxos assistenciais e hospitalares, confirmação documental, preparo pré-operatório, agendamento dos procedimentos e cumprimento das rotinas administrativas inerentes à execução dos serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Tal procedimento decorre da própria dinâmica operacional hospitalar vinculada à execução dos procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais.

7. Seguem informações consolidadas por exercício, considerando a extensão dos dados:

Unidade hospitalar executante:

Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Quantidade de pacientes atendidos por especialidade

Ano	Especialidade	Quantidade
2022	Cirurgia Geral/Gastro	94
2022	Vascular	15
2022	Urologia	27
2022	Ginecologia	15
2022	Ortopedia	6
2023	Vascular	17
2023	Cirurgia Geral/Gastro	104
2023	Ginecologia	34
2023	Urologia	33
2023	Dermatologia	19
2023	Ortopedia	6
2024	Otorrinolaringologia	30
2024	Ortopedia	17
2024	Cirurgia Geral/Gastro	38
2024	Urologia	47
2024	Ginecologia	45

Ano	Especialidade	Quantidade
2025	Cirurgia Geral/Gastro	34
2025	Ortopedia	51
2025	Dermatologia	461
2025	Oftalmologia	1.384
2025	Urologia	72
2026	Ginecologia	9
2026	Dermatologia	81
2026	Oftalmologia	68

Total geral de atendimentos realizados:

2.772 pacientes

Os valores variam conforme o procedimento executado, observando a tabela SUS vigente e os respectivos incentivos estaduais e federais vinculados aos programas de mutirão e cirurgias eletivas.

Seguem exemplos de procedimentos e respectivos valores de referência:

Procedimento	Valor
Histectomia Subtotal	R\$ 1.563,86
Hernioplastia Inguinal/Crural Unilateral	R\$ 1.275,94
Colecistectomia	R\$ 1.992,68
Laqueadura Tubária	R\$ 970,96
Tratamento Cirúrgico de Varizes Bilateral	R\$ 1.666,96
Reconstrução Ligamentar do Joelho	R\$ 4.588,64
Hernioplastia Recidivante	R\$ 1.192,66

Atenciosamente.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretario Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 14/05/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171682** e o código CRC **7C7C363D**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00004876/2026-97

SEI nº 0171682

Resposta do Executivo 119/2026 Protocolo 43458 Envio em 22/05/2026 10:40:40
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25167/25167_original.pdf

